

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 14 de abril de 2021

HORÁRIO: 14:00 h

LOCAL: Videoconferência

Procurador-Geral do
Estado em exercício:
Corregedor-Geral da
Advocacia-Geral do
Estado:

Vladimir de Oliveira Macedo

Samuel Oliveira Alves

Conselheiro membro:

André Luiz Vinhas da Cruz

Conselheiro membro:

Maria Tereza Targino Hora

Primeiramente, convém ressaltar que em virtude das medidas restritivas estabelecidas pelos Decretos nº 40.560, de 16 de março de 2020, 40.567, de 24 de março de 2020 e demais, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a presente reunião será realizada mediante videoconferência.

JULGAMENTOS

EM PAUTA

1.Publicidade das sessões virtuais do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado.

Trata-se de proposta do Cons. André Vinhas no sentido de ampliar a publicidade das sessões virtuais do Conselho Superior, em virtude de sua preocupação com a alegação de possíveis nulidades processuais dos julgamentos desse Colegiado. Em sua manifestação propôs que as sessões por videoconferência sejam gravadas, a exemplo dos órgãos do Judiciário e o extrato de julgamento seja disponibilizado.

O Secretário do Conselho, o Cons. Samuel Alves, ponderou que a divulgação e realização das sessões virtuais do Conselho seguem tal como as sessões presenciais, como a disponibilização de pauta no site, publicação das atas de julgamento e comunicação dos atos às partes

interessadas, inclusive para possibilidade de participação nas sessões. Concluiu ainda que o Conselho Superior vem cumprindo com a publicidade e transparência estabelecida na Constituição Federal, não obstante essa publicidade possa ser melhorada, como sugere o Cons. André Vinhas.

Após discussões, deliberou-se, à unanimidade (Cons. Vladimir Macedo, Cons. Samuel Alves, Cons. André Vinhas e Cons. Maria Tereza) que o Cons. André Vinhas apresentará uma sugestão de alteração no regimento interno para fins de aperfeiçoamento dos mecanismos de publicidade, tanto para as partes envolvidas nos processos como para terceiros que queiram acompanhar as deliberações do Conselho Superior.

AUTOS DO PROCESSO:	320/2021-CONS.JURIDICA-PGE 319/2021-CONS.JURIDICA-PGE 317/2021-CONS.JURIDICA-PGE 316/2021-CONS.JURIDICA-PGE
ESPÉCIE:	ESTÁGIO PROBATÓRIO
ASSUNTO:	AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
INTERESSADOS:	ALEXANDRE AUGUSTO ROCHA SOARES MARIA TEREZA TARGINO HORA FERNANDO COSTA SANTOS BEZERRA LAÍS NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR:	SAMUEL OLIVEIRA ALVES

Por unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Vladimir Macedo e Cons. André Cruz) foram aprovados os relatórios finais de avaliação do estágio probatório e considerados aptos para a aquisição da estabilidade funcional os Procuradores Alexandre Augusto Rocha Soares, Fernando Costa Santos Bezerra, Laís Nunes de Oliveira e Maria Tereza Targino Hora. Ao final, o Cons. Samuel Alves fez o encaminhamento para a participação dos Procuradores de curso on-line, junto a EMGETIS, para o aperfeiçoamento das atividades na utilização das ferramentas do E-doc. Impedida de manifestar voto nesse item a Cons. Maria Tereza.

AUTOS DO PROCESSO:	1074/2020-INQU.ADMINIST-SEAD
ESPÉCIE:	REPERCUSSÃO GERAL
ASSUNTO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -

INTERESSADO:

RELATORA:

PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE
ADMINISTRATIVA
FERNANDA FIGUEIREDO VIEIRA
MARIA TEREZA TARGINO HORA

Após apresentação do voto pela Relatoria, o presente julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista do Cons. Samuel Alves.

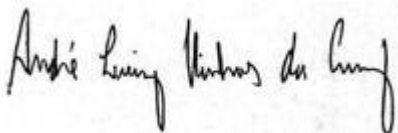
Aprovo as deliberações do Conselho tomadas nesta sessão, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual 27/1996.



VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
Procurador(a) do Estado



SAMUEL OLIVEIRA ALVES
Corregedor(a) Geral



ANDRE LUIZ VINHAS DA CRUZ
Procurador(a) do Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:4 de 4

Maria Tereza Targino Hora
Procurador(a) do Estado